



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

LEI Nº 1480/2021

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito **Suplementar** na importância de **R\$ 397.493,00(Trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm.

31.90.94.00/2006-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 21.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2075-Educação Ensino Fundamental-FUNDEB 70%-EF

31.90.94.00/2075-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 110.500,00

2154-Outros Prof.Magisterio- 30%-E.F

31.90.94.00/2154-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 12.880,00

365-Educação Infantil

0041-Educacao Pré-Escolar

2156 Outros Prof. Magistério- 30%-E.I Pré Escola

31.90.94.00/2156-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 5.763,00

0051-Assistencia Maternal

2074- EDUCACAO INFANTIL EM CRECHE - FUNDEB-70%-E.I Creche

31.90.94.00/2074-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 25.850,00

2155- Outros Prof. Magistério- 30%-E.I Creche
31.90.94.00/2155-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 30.800,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122 Administração Geral

0004 Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

31.90.94.00/2024-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 29.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

01- Saúde ASPS - 15%

10- Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

2027-Manut. Fundo Municipal de Saúde - ASPS

31.90.94.00/2027-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 150.000,00

08-Secretaria Munic. de Assistência Social

02- Fundo Municipal de Assistência Social

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029 Assistência Social Geral

2040-Manut.Ativid. Secret. Assistência Social

31.90.94.00/2040-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 6.000,00

10-Sec.Mun.do Esporte Turismo e Meio ambiente

01-Orgaos Subordinados

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

2051Manut.Secr.Esp.Turismo e Meio Ambiente

31.90.94.00/2051-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 5.700,00

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito **Suplementar**, objeto do artigo 1º acima, o “**Excesso de Arrecadação** a verificar-se no exercício financeiro corrente” no valor de R\$185.793,00(Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais) do recurso do Fundeb e, a “**REDUÇÃO**” no valor de R\$ 211.700,00(Duzentos e onze mil e setecentos reais) das seguintes rubricas:*

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

02-Fundo Municipal da Agricultura

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008 Manutenção Atividade Secret. Agricultura

44.90.52.00/2008-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 42.700,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1001-Contr. Ampl. Conservação Vias Publicas

44.90.51.00/1001-Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

0101-Construção, Restauração e Conservação de Bens

1099-Alienação Bens Moveis-Adq. Recursos Livres

44.90.52.00/1099-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

01- Saúde ASPS - 15%

10- Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

2027-Manut. Fundo Municipal de Saúde - ASPS

33.90.30.00/2027-Material de Consumo.....R\$ 75.000,00

33.90.39.00/2027-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 75.000,00

TOTAL.....R\$ 211.700,00

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 09 de dezembro de 2021.

Flori Werb

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para ajustes de dotações, permitindo a execução de despesas de caráter continuado, no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange as diversas Secretarias, permitindo o pagamento de rescisões Contratuais.

***Flori Werb
Prefeito Municipal***